



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.799 DE 1962

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E O MGM HOTEIS LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com o MGM HOTEIS LTDA, identificado como FENIX HOTEL POUSO ALEGRE com sede em Pouso Alegre, na Rua Bernardino de Campos, 143, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 03.833.599/0001-32 na pessoa do seu Diretor Sr. MARCO AURELIO MIGUEL DA COSTA, doravante denominado CONVENENTE resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

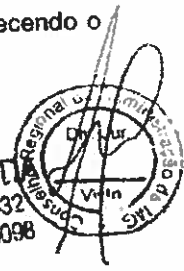
Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura por parte da empresa parceira.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONVENENTE compromete-se a conceder O DESCONTO no percentual 20% (VINTE por cento), na tarifa NET vigente do dia. O desconto será concedido aos Funcionários, Profissionais registrados e adimplentes junto ao CRA-MG e interessados em utilizar os serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela CONVENENTE, prevalecendo o maior desconto.

M. G. M. HOTEIS LTDA
CNPJ: 03.833.599/0001-32
Insc. Est.: 525.079.718.0098






CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.755, DE 06/04/1965

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 03 de Maio de 2019.


ADM. JEHU PINTO DE AGUIAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D – PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG


M. G. M. HOTEIS LTDA
CNPJ: 03.823.599/0001-32
Insc. Est. 525.079.718.0098

MGM HOTEIS LTDA
MARCO AURELIO MIGUEL DA COSTA – DIRETOR

Testemunhas:

Nome:

CPF:


Nome: *Dolores Leite*

CPF: *04304673629*

